



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

#### PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

**SÚMULA:** "Autoriza a alienação dos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03 e 04, da Quadra nº 122, situados no loteamento do Centro Industrial Perolatense - CIP, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências".

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, Art.29, Inciso VIII, E Art.65, Inciso XIII. E no Regimento Interno Artigo 29, Inciso VIII e Artigo 43 em seu Caput.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto de nº10/2024.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

\_\_\_\_\_  
Leandro O. Pinto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Emerson Kaibers  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Fritzen  
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

\_\_\_\_\_  
Leonardo Bagetti  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Emerson Kaibers  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Fritzen  
Membro